



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 8 DE OUTUBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.706/21
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.021

= Conceder ao Servidor Sr. **ROBERTO GOMES DE FRANÇA JUNIOR**, Licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme preceitua o Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 05/10/2021, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2656/2021.

= Remover a Servidora Sra. **ALICE PADOVANI** da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, a partir de 01/10/2021.

= Readaptar o Servidor Sr. **JOSE CARLOS VICH**, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo efetuar nova avaliação em 09/2022, com as seguinte atribuições:

- **Executar funções no atendimento ao público em geral junto ao Museu Municipal; zelar pelo patrimônio do local.**

= Remover a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA PADOVANI** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Contabilidade, a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº 6.707/21
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.021

= Contratar os candidatos abaixo delineados, para desempenharem o cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias em caráter emergencial e de relevante interesse público, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo simplificado, a partir de 06/10/2021:

= **CELIA FERNANDA RAMOS DA SILVA** – RG nº 34.513.168-X e PIS/PASEP nº 12615069170, classificada em 2º lugar;

= **PEDRO BOLOGNANI** – RG nº 6.571.458 e PIS/PASEP nº 10673472870, classificado em 3º lugar;

= **DANIEL DE MOURA KANASHIRO** – RG nº 15.816.557-3 e PIS/PASEP nº 10796783710, classificado em 4º lugar;

= **MARCELO FREIRE DA SILVA** – RG nº 29.459.400-0 e PIS/PASEP nº 12540793144, classificado em 5º lugar.

PORTARIA Nº 6.708/21
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.021

= Conceder ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, 13 (treze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 2.728/11, referente ao período aquisitivo de 20/10/2010 a 19/10/2011, a partir de 18/10/2021.

= Suspende a partir de 06/10/2021, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **LURDES DE FÁTIMA CORRÊA**, através da Portaria nº 6.703/2021, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 6.709/21
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.021

Designar, a partir de 05/10/21, o Sr. **MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS** para substituir o Sr. Paulo César Bispo Alves nas funções de GESTOR dos Contratos objeto do Pregão Presencial nº 50/21 – Processo nº 65/21 para a contratação de empresas para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada do Pronto Socorro e Almojarifado Municipal, objeto da Portaria nº 6.655/21 de 19/08/21, por um período de 15 (quinze) dias.

PORTARIA Nº 6.710/21
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **TIARA RIGO DA SILVA** – RG nº 46.619.429-8 e CPF nº 380.828.058-11, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos, resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Sra. Daniele Fernandes Martins.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir 06/10/2021, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.